

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1724, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede férias regulamentares ao servidor Jeferson Roberto Quiqueto, ocupante do cargo efetivo de Técnico Agrícola.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal **JEFERSON ROBERTO QUIQUETO**, portador da CI-RG nº 4.383.067-8 (SSP/SC), inscrito no CPF nº 769.667.809-44, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO AGRÍCOLA**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Turismo – SAPMAT.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **1º de dezembro de 2020 a 30 de dezembro de 2021**, com direito ao gozo no período de **1º de dezembro de 2023 a 30 de dezembro de 2023 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (1º.12.2023).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2523 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA 1

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1724, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede férias regulamentares ao servidor Jeferson Roberto Quiqueto, ocupante do cargo efetivo de Técnico Agrícola.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público municipal **JEFERSON ROBERTO QUIQUETO**, portador da CI-RG nº 4.383.067-8 (SSP/SC), inscrito no CPF nº 769.667.809-44, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO AGRÍCOLA**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Turismo – SAPMAT.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 1º de dezembro de 2020 a 30 de dezembro de 2021, com direito ao gozo no período de 1º de dezembro de 2023 a 30 de dezembro de 2023 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (1º.12.2023).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAITI:77008068000141
8000141

Assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE IBAITI:77008068000141
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=IBAITI, OU=2621988000141, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=presencial, CN=MUNICÍPIO DE IBAITI:77008068000141
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.12.01 17:23:56-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1